



CIRCUITO DE PARTIDAS CLÁSSICAS DA AXL 2016-2017 (E ÉPOCAS SEGUINTEs)
REGULAMENTO GERAL

RESPONSABILIDADE

1. O Circuito de Partidas Clássicas da AXL 2016-2017 (e épocas seguintes) é organizado sob a responsabilidade da Associação de Xadrez de Lisboa.

TORNEIOS DO CIRCUITO

2. O Circuito de Partidas Clássicas da AXL 2016-2017 (CPC AXL 2016-2017) corresponde a um conjunto de torneios de partidas clássicas, que contam para o ELO da Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), realizados por clubes filiados pela AXL ou outras entidades pertencentes à área do Distrito de Lisboa, que manifestem o interesse em integrar este Circuito.

As datas limites previstas no Calendário da AXL para a época de 2016-2017 (e seguintes) devem ser respeitadas, podendo ser alteradas com informação mínima de 15 dias sobre a data da sua realização. Os torneios têm que ser concluídos de 1 de outubro de 2016 (ano n) até 1 de setembro de 2017 (ano n+1).

CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO

3. Os clubes ou entidades interessadas em organizar torneios do CPC AXL 2016-2017 (e épocas seguintes), devem ter condições logísticas para a organização dos torneios, com uma sala com um mínimo de capacidade para 30 jogadores, Torneios categoria A, abaixo dessa capacidade e até um mínimo de 15 jogadores serão Torneios categoria B. A responsabilidade do acesso ao torneio, nos casos de capacidade limitada da sala, cabe à organização, devendo os critérios estarem definidos no regulamento da prova.

As candidaturas devem identificar a responsabilidade financeira pelos custos e receitas de organização, incluindo-se nestes o pagamento da arbitragem e da homologação para ELO FIDE.

No que respeita aos subsídios e taxas de inscrição devem ser expressos no Regulamento de cada prova.

A AXL propõe que as taxas de inscrição se situem no intervalo, de 7 EUR (mínimo) a 15 EUR (máximo), exceto se pertencerem simultaneamente ao Circuito Nacional FPX.

A AXL quando responsável plena pela organização assume também a responsabilidade financeira, quando não a assumir deve receber do clube ou entidade organizadora uma taxa de adesão ao Circuito AXL de 10 EUR¹.

¹ Este montante destina-se a apoiar/financiar as despesas de estrutura da AXL (i.e. renda da Sede, TOC, filiação anual FPX), podendo a AXL por acordo isentar a entidade.

ASPETOS TÉCNICOS DOS TORNEIOS

4. O ritmo de jogo dos torneios é de 1h30m + 30s de reflexão por cada jogador e os torneios devem ter 7 sessões, mas podem ter mais sessões; se tiverem menos sessões serão torneios de categoria B.

Os desempates dos torneios serão os definidos pelo Regulamento de Competições da FPX para partidas clássicas em sistema suíço.

Podem participar no CPC AXL 2016-2017 (e épocas seguintes) todos os interessados filiados pela FPX em cada época.

CLASSIFICAÇÃO ACUMULADA

5. A pontuação individual acumulada do Circuito de Partidas Clássicas da AXL 2016-2017 é determinada pela classificação (lugar) de cada jogador em cada torneio, sendo considerados, para a pontuação individual acumulada todos os torneios em que o jogador jogue, com a seguinte pontuação Torneios categoria A:

1º 20 pts; 2º 17 pts; 3º 15 pts; 4º 13 pts; 5º 12 pts; 6º 11 pts; 7º 10 pts; 8º 9 pts; 9º 8 pts; 10º 7 pts; 11º 6 pts; 12º 5 pts; 13º 4 pts; 14º 3 pts; 15º 2 pts; 16º e seguintes 1 pt.

A AXL assume a responsabilidade de manter no site www.axlisboa.weebly.com a classificação atualizada (no prazo de 72 horas) após cada torneio.

Torneios categoria B (50% da pontuação dos Torneios categoria A).

APURAMENTO PARA O TORNEIO ELITE

6. Os três primeiros classificados na pontuação individual acumulada, após o último torneio, apuram-se para o Torneio ELITE “A” da AXL 2016-2017 (e seguintes); os classificados entre o 4º e o 6º apuram-se para o Torneio ELITE “B” da AXL 2016-2017 (e épocas seguintes), os quais serão disputados em sistema de todos contra todos e cuja data de realização está prevista para se efetivar entre 1 de setembro a 15 de outubro do final de cada época.

DISCIPLINA

7. Os jogadores participantes devem respeitar as normas de ética do jogo de xadrez, e respeitar cada regulamento, a Arbitragem e/ou Direção de Prova de cada torneio.

CASOS OMISSOS

8. A Direção da AXL detém a responsabilidade pela resolução dos casos omissos deste Regulamento Geral ou de qualquer situação imprevista nos torneios integrados no circuito.

15 de outubro de 2015 (adenda em 10 de fevereiro de 2017)

Associação de Xadrez de Lisboa